

13º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA
PROCESSO: 0046388-83.2017.8.16.0182
PARTE: AUTO ESCOLA FRANCINYLDA-ME

AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO
DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 04 dias do mês de OUTUBRO de 2018, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

UMA MOTO MS JBR 125 PAS / BUENO ANO 2017 MOD 2017
COR PRATA - RENAVAL 01151279070 - PLACA - 5785
AVALIADO R\$ 6.000,00

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fidei depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 04 de OUTUBRO de 2018



Executado

ANA PAULA NASSIF



Oficial de Justiça